



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

LEI Nº 452/2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2025 até o limite que especifica e dá outras providencias.**

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

**Art. 2º**- Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

**1010 - CAMARA MUNICIPAL**

01.031.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte

500.....R\$ 37.881,63

**TOTAL.....R\$ 37.881,63**

**Art. 3º**- Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 37.881,63 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) por excesso de arrecadação do orçamento do poder executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000



PREFEITURA DE  
**MOGEIRO**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

Gabinete do Prefeito Constitucional de Mogeiro, Estado da Paraíba, 29 de dezembro de 2025.



ANTONIO JOSE FERREIRA  
GABPRE  
Assinante  
\*\*\*.199.644-\*\*  
Data: 29/12/2025 10:07:21 -03:00

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Constitucional**

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB  
CEP: 58.375-000



PREFEITURA DE  
**MOGEIRO**  
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO